



EMENDA Nº

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
Gabinete do Vereador Robson Carvalho

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026**

**Art. 1º** - informa a destinação de **R\$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

<b>Órgão ou Entidade Destinatária</b>	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - <b>SMS</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função e Subfunção</b>	10 - SAUDE 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
<b>Classificação Funcional Programática</b>	10.305.146.2444 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, COM VISTAS A PREVENIR OS RISCOS DECORRENTES DO CONVÍVIO, NEM SEMPRE HARMÔNICOS ENTRE HUMANOS E ANIMAIS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ZOONOSES E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.
<b>Detalhamento do objeto</b>	GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO NAS QUATRO ZONAS DA CIDADE, ATRAVES DO SERVIÇO DE CASTRAMÓVEL.
<b>Valor</b>	<b>R\$ 401.973,81</b> (QUATROCENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

Natal/RN, 26 de janeiro de 2026.

Vereador Robson Carvalho  
União Brasil